



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº573 /2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO JOSE ADMIR DE LIMA SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art.1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, do funcionário **José Admir de Lima Souza**, de nº 74/2015 de 13/10/2015, lotado no cargo de **Operador de Motoniveladora**.

Art. 2º - A presente prorrogação terá validade de um (01) ano, com termino em 13/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 13 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração